C: NAS

## RESOLUÇÃO Nº 523, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD PBF exercício 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 252/2020 exarado pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2020, registradas na ata nº 067/2020,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD PBF exercício 2019.

**Art. 2º** Determinar que o Parecer nº 252/2020, emitido pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Informar que a documentação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD PBF exercício 2019, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

## **AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**

Presidente do COMAS/NH



## Parecer 252/2020

Assunto: Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família exercício 2019

A Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução nº 513/2020, reuniu-se por meio do aplicativo Whatsapp, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 060/2020 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Bloco de Gestão do

Programa Bolsa Família exercício 2019

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

Em relação ao Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Gestão do Programa Bolsa Família exercício 2019 verificou-se que está em consonância com os Pareceres nºs 113/2019, 153/2019, 178/2020 e 188/2020 aprovados por meio das Resoluções COMAS/NH nºs 282/2019, 340/2019, 399/2020 e 414/2020, respectivamente.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família exercício 2019.

	Novo Hamburgo, U2 de dezembro de 2020
Andréia Podlasnisky dos Santos	Maicon Roger dos Reis
Nilza dos Santos Padilha	Valquíria Porto
 Walkíria Silva da Silva	